



**Porto
de
Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ
Itajaí: A Cidade-Porto 2048

PORTARIA Nº 008 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022
NOMEIA EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE PARA OCUPAR
INTERINAMENTE FUNÇÃO COMISSIONADA

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consonante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019, **MARY ESANAE YASUDA** empregado público permanente ocupante do cargo efetivo de agente de autoridade portuária I para responder, interinamente pela função pública de provimento em comissão de **COORDENADOR FINANCEIRO** desta Superintendência, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 07 de fevereiro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 02 de fevereiro de 2022.


Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí